

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA C2G LOG**

**A FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E LOGÍSTICA C2G LOG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 41.371.647/0001-07, com sede na Avenida Archelau de Almeida Torres, nº. 197, Andar 1, Conjunto 3, Lote 27-A, Centro, CEP: 83.702-185, Araucária-PR, neste ato representado por seu Presidente, que no uso das atribuições delimitadas no Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no formato presencial, nos dias 27 e 28 de março de 2025, às 09h00min (horário de Brasília-DF). Aos participantes, informa-se que o evento será realizado na **FETAEP - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ**, sediada na Rua Piquiri, nº. 890, Rebouças, CEP: 80230-140, Curitiba-PR. Quanto ao quórum para instalação da Assembleia: a) em 1º (primeira) convocação, às 07h00min, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos representantes legais das Cooperativas Singulares filiadas; b) em 2º (segunda) convocação, às 08h00min, com a presença de pelo menos 1/2 (metade), mais 01 (um), dos representantes legais das Cooperativas Singulares filiadas; c) em 3º (terceira) convocação, às 9h00min, com a presença de pelo menos 1/5 (um quinto) dos representantes legais das Cooperativas Singulares filiadas, em pleno gozo de seus direitos associativos. A Assembleia traz os seguintes pontos de pauta:

### **ORDEM DO DIA:**

#### **Assembleia Geral Extraordinária:**

- 1- Alteração do nome da Federação;
- 2- Inclusão de CNAEs;
- 3- Alterações Estatutárias;
4. Eliminação e exclusão de Cooperativas.

#### **Assembleia Geral Ordinária:**

- 1 - Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão da Diretoria; b) Balanço do exercício social, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou rateio das perdas, decorrentes de insuficiência dos resultados operacionais;
- 2 - A destinação das sobras apuradas ou perdas, decorrentes de insuficiência dos resultados operacionais, deduzidas as parcelas destinadas aos fundos e provisões legais;
- 3 - Aprovação do plano orçamentário para o próximo exercício social;
- 4 - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros de Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 5 - Eleição do Conselho de Administração;
- 6 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.

De acordo com o Estatuto Social, declara-se o número de 62 (sessenta e duas) Cooperativas Singulares Filiadas, até esta data.

Os interessados na inscrição de chapas, para o Conselho de Administração da C2G LOG, devem observar os requisitos dispostos no Art. 30, §1º do Estatuto Social, bem como no Art. 11 e Art. 22, do Regimento Interno. Já para para cargo no Conselho Fiscal da C2G LOG, as inscrições devem ser feitas individualmente, e observar os requisitos dispostos no Art. 37, §1º e §2º do Estatuto Social, bem como no Art. 18 e Art. 22, do Regimento Interno.

Ressalta-se que as inscrições, deverão ser formalizadas junto à Comissão Eleitoral, até 05 (cinco) dias úteis, anteriores à Assembleia Geral.

Araucária-PR, 05 de fevereiro de 2025.

**Rodney de Melo Larocca**  
**Presidente da C2G LOG**